



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 30 de junho de 2025 - Edição: 778

PORTARIA Nº: 83, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

EXONERA COORDENADOR DE APOIO JURÍDICO

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica Exonerado, a partir de 30 de junho de 2025, a **Sra. Renata Apolinario de Castro Lima**, do cargo de Coordenador de Apoio Jurídico, nomeado pela Portaria nº 023, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 30 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br

Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. Autoridade Certificadora: CEF.



DIÁRIO OFICIAL

GALILÉIA- MINAS GERAIS

Ano III – Prefeitura Municipal de Galiléia, Segunda-Feira, 30 de junho de 2025 - Edição: 778

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2025

NOMEIA CONSULTOR JURÍDICO DEFENSOR

A Prefeita do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, conjugado com o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 103, de 19 de novembro de 2010, alterada pela Lei Complementar Municipal nº. 155, de 09 de setembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar o Cargo comissionado de Consultor Jurídico Defensor, a Sra. Renata Apolinario de Castro Lima, CPF: [REDACTED], com as atribuições pertinentes ao cargo definidas no plano de cargos e vencimentos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia - MG, 30 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALILÉIA – MG. AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Dispensa nº 057/2025. Em concordância com o art. 75. §3º da Lei nº 14.133/21, o Município de Galiléia vem manifestar o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, sendo a especificação do objeto a Contratação de Prestação de serviços de consultoria técnica profissional para gestão proativa do VAF - Valor Adicional Fiscal, bem como alguns índices da Lei 18.030/2009. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Fazenda do município de Galiléia/MG. Email: licitacao@galileia.mg.gov.br, <https://www.galileia.mg.gov.br/diarioeletronico/https://transparencia.galileia.mg.gov.br/licitacoes/> tel.: (33) 32441309. Galiléia / MG, 30/06/2025 – Jonas Melo Baltar – Secretário de Administração e Governo.

Maria Áurea da Costa Pereira
Prefeita de Galileia

Assinado de forma
digital por
MUNICIPIO DE GALILEIA
GALILEIA-1700 GALILEIA-17000000
5000000187
2025.06.30
15:26:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de Galiléia

R. Ari Machado, 599, centro, CEP: 35250-000

TEL. (33) 3244-1309

www.galileia.mg.gov.br